SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 412, DE 5 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e a Resolução CNE/CES nº 7/2008 e o Parecer CNE/CES nº 282/2010, considerando o processo nº 23000.014605/2017-30 e a Nota Técnica nº 67/2017-CGCIES/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1° Fica deferido, na forma de aditamento ao ato de credenciamento, o pedido de alteração de denominação da Faculdade SEB de Negócios - SEB (17803) para Faculdade Estácio de Rio Preto - Estácio Rio Preto, mantida pela UNISEB União dos Cursos Superiores SEB Ltda. (848), com sede em São José do Rio Preto - SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 86, de 08.05.2017, Seção 1, página 34)